

## **S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

### **Portaria n.º 69/2005 de 1 de Setembro de 2005**

Considerando que está marcada para o próximo dia 9 de Outubro de 2005 a eleição dos Órgãos das Autarquias Locais;

Considerando que, nesse dia, devem estar criadas todas as condições que permitam, a todos os cidadãos eleitores, a participação neste acto cívico, com o empenho e dignidade que lhe são conferidos;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

#### Artigo único

É interdito o exercício da caça e o transporte de armas de caça no dia 9 de Outubro de 2005, em toda a Região Autónoma dos Açores.

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Assinada em 12 de Agosto de 2005.

O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.